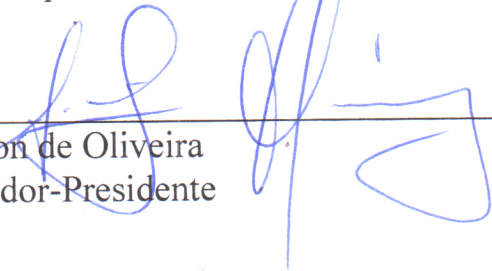
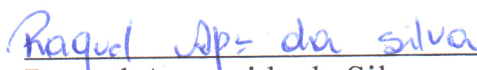


**CÂMARA MUNICIPAL DE MINDURI**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**AV. GETÚLIO VARGAS, 55-CENTRO-CEP-37447-000**

**ATA DA 18ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MINDURI, REALIZADA EM 08.11.2016.**

Aos oito dias do mês de novembro, realizou-se a décima oitava reunião ordinária da Câmara Municipal de Minduri, do ano de dois mil e dezesseis. Às 19h, repassou-se a lista de presença, acusando o comparecimento dos nove vereadores. Às 19:05h, o Senhor Presidente declarou aberta a sessão e passou a palavra à vereadora-Secretária para a leitura da ata da reunião anterior, aprovada por oito votos. Na leitura da correspondência foram destaques: 1-Ofício nº 029/2016, solicitando ao Executivo Municipal informações acerca do projeto de lei nº 019/2016, em atendimento aos membros das Comissões Permanentes desta Casa Legislativa; 2-Ofício nº 136/2016, do Executivo Municipal, enviando as informações solicitadas através do ofício nº 029/2016, supra citado. A seguir, foram lidos os pareceres das Comissões Permanentes sobre o projeto de lei nº 019/2016. Passando-se à Ordem do Dia, foram apresentadas ao Plenário, para discussão e votação, as seguintes proposições: 1- Requerimento nº 008/2016, firmado pela vereadora Raquel Aparecida da Silva, solicitando, ouvido o Plenário, que fosse apreciado por esta Casa o projeto de lei nº 019/2016, de forma a ser discutido e votado em turno único na reunião ordinária de hoje. Este Requerimento foi aprovado por oito votos; 2-Projeto de Lei nº 019/2016, que “altera a lei nº 1022/2015 e dá outras providências”, aprovado por oito votos. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada. Para constar, lavrou-se esta ata, que depois de lida, apreciada e aprovada, será assinada pelo Presidente e pela Secretária da Mesa Diretora.

  
\_\_\_\_\_  
Adilson de Oliveira  
Vereador-Presidente

  
\_\_\_\_\_  
Raquel Aparecida da Silva  
Vereadora-Secretária